



**Termo Aditivo nº 01/2026-SETUR**

**Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO E PRODUÇÃO DE EVENTOS, INCLUINDO O FORNECIMENTO SOB DEMANDA DE ESTRUTURA COMPLETA, SONORIZAÇÃO, ILUMINAÇÃO, LOCAÇÃO DE GERADORES, BANHEIROS QUÍMICOS, SERVIÇOS DE DECORAÇÃO, EQUIPE DE APOIO E OUTRAS ESTRUTURAS COMPLEMENTARES COM A FINALIDADE DE REALIZAÇÃO DE EVENTOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DO TURISMO E EVENTOS DE SOBRAL /CE;

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 012/2026, QUE FAZEM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE SOBRAL, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA TURISMO E EVENTOS E A EMPRESA FERDEBÊZ PRODUÇÕES, CONSULTARIA E PROJETOS LTDA-EPP.

O Município de Sobral-CE, através da Secretaria de Turismo e Eventos, com sede no(a) Av. Dr. José Arimathéa Monte e Silva, 300, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 07.598.634/0001-37, neste ato representado(a) pelo(a) Sr.(a.) Antônio Tarcísio de Carvalho Junior, Secretário(a) Executivo(a) da Secretaria de Turismo e Eventos, doravante denominado CONTRATANTE, e a empresa Empresa FERDEBÊZ PRODUÇÕES, CONSULTARIA E PROJETOS LTDA-EPP estabelecida na Rua Rita Helena Pontes Guerra, s/n – Casa D – QD 02 – Caucaia /CE, neste ato representada pelo (a) Sr(a). Carlos Roberto Ferdebez., portador (a) do CPF nº \* 547.983-\*\*, tendo em vista o que consta no Processo nº AD26001 - SETUR e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e Decreto Municipal nº 3737/2025, e demais legislações aplicáveis, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do(a) processo de Adesão a Ata nº AD26001 - SETUR, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO E PRODUÇÃO DE EVENTOS, INCLUINDO O FORNECIMENTO SOB DEMANDA DE ESTRUTURA COMPLETA, SONORIZAÇÃO, ILUMINAÇÃO, LOCAÇÃO DE GERADORES, BANHEIROS QUÍMICOS, SERVIÇOS DE DECORAÇÃO, EQUIPE DE APOIO E OUTRAS ESTRUTURAS COMPLEMENTARES COM A FINALIDADE DE REALIZAÇÃO DE EVENTOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DO TURISMO E EVENTOS DE SOBRAL /CE, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 012/2026, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO**

1.1. O presente termo aditivo tem por objeto a(s) seguinte(s) alteração(ões) contratual(is):

1.1.1. Acréscimo **R\$ 524.590,00 (quinhentos e vinte e quatro mil, quinhentos e noventa reais)** é detalhada na tabela presente abaixo, esse valor equivale a **23,08%** do valor inicial atualizado do Contrato.

1.2. Fundamentação dos termos desse aditivo: art. 124, Inciso I, “b” c/c art. 125 da Lei Federal nº 14.133/2021.

1.3. **Justificativa**

O presente Termo Aditivo ao Contrato nº 012/2026, vinculado à Ata nº AD26001 – SETUR com a EMPRESA FERDEBÊZ PRODUÇÕES, CONSULTARIA E PROJETOS LTDA-EPP justifica-se pela necessidade de continuidade da prestação dos serviços de



organização e produção de eventos destinados ao atendimento das demandas da Secretaria do Turismo e Eventos de Sobral, considerando a permanência do interesse público e a necessidade de manutenção das atividades institucionais, turísticas, culturais e promocionais desenvolvidas pelo Município de Sobral.

O objeto contratual contempla serviços essenciais à realização de eventos promovidos ou apoiados pela Administração Pública, incluindo fornecimento de estrutura completa, sonorização, iluminação, locação de geradores, banheiros químicos, serviços de decoração, equipe de apoio e demais estruturas complementares indispensáveis à adequada execução das programações institucionais e turísticas do município.

A celebração do termo aditivo mostra-se necessária em razão da continuidade das ações, eventos e programações desenvolvidas pela Secretaria, especialmente aquelas voltadas ao fortalecimento do turismo regional, promoção cultural, incentivo à economia local e valorização dos eventos públicos realizados no município.

Ressalta-se que a manutenção da contratação garante suporte operacional e estrutural adequado para realização de eventos oficiais, festividades, ações promocionais, programações culturais e atividades institucionais promovidas pela Secretaria do Turismo e Eventos de Sobral, evitando prejuízos administrativos, descontinuidade dos serviços e comprometimento das atividades planejadas pela gestão pública.

Ademais, a prorrogação/aditamento contratual observa os princípios da continuidade do serviço público, eficiência administrativa, economicidade e interesse público, mantendo condições vantajosas para a Administração, conforme previsão contratual e disposições da Lei nº 14.133/2021.

Dessa forma, considerando a necessidade administrativa, a continuidade dos serviços e a vantajosidade para a Administração Pública, justifica-se a celebração do presente Termo Aditivo ao Contrato nº 012/2026.

#### CLÁUSULA SEGUNDA – PREÇO

Com a(s) alteração(ões), o valor da contratação passará a ser **R\$ 2.797.940,00 Dois Milhões Setecentos e noventa e sete mil, novecentos e quarenta reais-Aditivo de 23,08%**, conforme tabela abaixo:

| ITEM | DESCRIÇÃO   | UND    | QTD INICIAL | QTD ADITIVADA | QTD TOTAL | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL C/ ADITIVO | % ADITIVADA |
|------|---|--------|-------------|---------------|-----------|----------------|------------------------|-------------|
| 1    | GERADOR DE ENERGIA 240 KVA:<br>Locação de gerador de energia elétrica silenciado, com potência mínima 240 kva, instalado sobre imóvel, abastecido, acompanhado de profissional técnico, extintores de incêndio de acordo com as exigências dos bombeiros, para funcionar durante 10(dez) horas por dia. | DIÁRIA | 25          | 6             | 31        | R\$ 3.200,00   | R\$ 99.200,00          | 0,84        |



|   |  |        |    |   |    |               |                |      |
|---|--|--------|----|---|----|---------------|----------------|------|
| 2 | GERADOR DE ENERGIA 180 KVA:<br>Locação de gerador de energia elétrica silenciado, com potência mínima 180 kva, instalado sobre imóvel, abastecido, acompanhado de profissional técnico, extintores de incêndio de acordo com as exigências dos bombeiros, para funcionar durante 10(dez) horas por dia.  | DIÁRIA | 25 | 6 | 31 | R\$ 2.500,00  | R\$ 77.500,00  | 0,66 |
| 3 | GERADOR DE ENERGIA 80 KVA:<br>Locação de gerador de energia elétrica silenciado, com potência mínima 80 kva, instalado sobre imóvel, abastecido, acompanhado de profissional técnico, extintores de incêndio de acordo com as exigências dos bombeiros, para funcionar durante 10(dez) horas por dia.  | DIÁRIA | 20 | 5 | 25 | R\$ 2.100,00  | R\$ 52.500,00  | 0,46 |
| 4 | SOM GRANDE PORTE: Sistema de sonorização de grande porte, tipo fly com delay. Sonorização p.a. Line 56 caixas com duas mix rack dimi, mesas acompanhando 120 metros de grid, com 12 praticáveis; sistema beckline de monitor, microfones shure, sanheisser, akg, side duplo com 8 caixas kf, 10 monitores sm 400, 01 cubo de baixo rick system 5000, 01 cubo de baixo ampeq com 8 alto-falantes de 10 e cabeçotes svtclassic, 02 cubo de guitarra senderfendertwain, jazz chorus, sistema de comunicação e monitor, bateria acústica yamaha, 02 microfones sannheiser ew500 (sem fio), sistema de ac pentacustica, 120 metros de grid em alumínio, 10 praticáveis potência e capacidade para atender área de 60.000 metros quadrados, atender rider técnico de atrações musicais de nível médio regional, 02 técnicos profissionais e ajudantes, extintores de incêndio, incluindo pessoal e transporte. | DIÁRIA | 8  | 2 | 10 | R\$ 25.200,00 | R\$ 252.000,00 | 2,22 |



|   |   |        |    |   |    |                  |                   |      |
|---|---|--------|----|---|----|------------------|-------------------|------|
| 5 | SOM MÉDIO PORTE: Sistema de sonorização profissional de médio porte, tipo PA fly/line, com no mínimo 02 Mesas digitais, CD/DVD, equalizadores, efeitos, amplificadores, mixer p/ microfone, 04 microfones sem fio, 20 microfones com fio, pedestais, bateria profissional, monitores, side, palco, acessórios, capacidade para 20.000 m <sup>2</sup> , rider técnico médio regional, 02 técnicos e ajudantes, extintores, equipe técnica, transporte, hospedagem e alimentação. | DIÁRIA | 10 | 2 | 12 | R\$<br>14.500,00 | R\$<br>174.000,00 | 1,28 |
| 6 | SOM PEQUENO PORTE: Sistema de Sonorização Profissional de Pequeno Porte para pequenas bandas, palestras, ambientes fechados ou abertos, com no mínimo 01 mesa de som 16 canais, CD/MD/DVD, equalizadores, efeitos, amplificadores, mixer, 02 microfones sem fio, 08 microfones com fio, caixas amplificadas com tripé, capacidade para até 2000 pessoas, incluindo pessoal técnico, transporte, hospedagem e alimentação.   | DIÁRIA | 25 | 6 | 31 | R\$ 2.900,00     | R\$ 89.900,00     | 0,77 |
| 7 | ILUMINAÇÃO GRANDE PORTE: Sistema de iluminação profissional para palco: 01 console digital avolites perola 2010, 12 canais dimmer, 18 refletores 64#5, 16 refletores 56 acl, 14 refletores led par 64 3w, 12 movingheads spot 575, 02 mini brute, 01 máquina de fumaça, técnicos, ajudantes, extintores, incluindo hospedagem, alimentação e transporte.  | DIÁRIA | 10 | 2 | 12 | R\$<br>16.000,00 | R\$<br>192.000,00 | 1,41 |
| 8 | ILUMINAÇÃO MÉDIO PORTE: Sistema de iluminação profissional para palco: 48 Lâmpadas par 1000w, 04 atomic 1500w, 18 par 64 foco 5#, 08 par led 3w slimrgbw, 01 Máquina de fumaça c/ ventilador, 01 rack dimmer, 01 pilot 2000, 70m de treliça Q30, 04 sleeve 4 fases, 04 pau de carga, 04 bases, 150 kits de fixação, técnicos, ajudantes, extintores, incluindo hospedagem, alimentação e transporte.  | DIÁRIA | 15 | 3 | 18 | R\$<br>10.900,00 | R\$<br>196.200,00 | 1,44 |



|                                    |  |        |     |     |     |                  |                            |              |
|------------------------------------|--|--------|-----|-----|-----|------------------|----------------------------|--------------|
| 9                                  | ILUMINAÇÃO PEQUENO PORTE:<br>Sistema de iluminação colorida: 24 refletores par 64, 4 box truss, 2 mini brutts, 4 set light, 4 movings light, mesa comando, 3 módulos potência, cabos e conectores, técnicos e ajudantes, extintores, incluindo hospedagem, alimentação e transporte. | DIÁRIA | 20  | 5   | 25  | R\$ 6.300,00     | R\$<br>157.500,00          | 1,39         |
| 10                                 | PAINEL DE LED: Sistema de painel de led em alta resolução (mínimo P6 10x6M) com software de aplicação de imagem, operado por técnico capacitado, aterrado, extintores e emissão de ART por profissional competente, incluindo todas as despesas e encargos.                          | DIÁRIA | 50  | 12  | 62  | R\$<br>15.400,00 | R\$<br>954.800,00          | 8,13         |
| 11                                 | ILUMINAÇÃO BRANCA GRANDE PORTE: Sistema de iluminação branca com grid de grande porte: 46 refletores par 64 s/ gelatina, 26 set light, mesa comando, 3 módulos potência, cabos e conectores.   | DIÁRIA | 15  | 3   | 18  | R\$ 6.400,00     | R\$<br>115.200,00          | 0,84         |
| 12                                 | ILUMINAÇÃO BRANCA MÉDIO PORTE: Iluminação branca de médio porte com grid: 36 refletores par 64 s/ gelatina, 20 set light, mesa comando, 03 módulos potência, cabos e conectores.   | DIÁRIA | 15  | 3   | 18  | R\$ 3.500,00     | R\$ 63.000,00              | 0,46         |
| 13                                 | DELAY GRANDE PORTE: 01 Sistema de Delay profissional completo montado em 04 torres em alumínio Q30 ou estrutura tubular galvanizada para distribuição em praça pública.  | DIÁRIA | 15  | 3   | 18  | R\$ 2.000,00     | R\$ 36.000,00              | 0,26         |
| 14                                 | DELAY MÉDIO PORTE: 01 Sistema de Delay profissional completo montado em 02 torres em alumínio Q30 ou estrutura tubular galvanizada para distribuição em praça pública.   | DIÁRIA | 15  | 3   | 18  | R\$ 1.750,00     | R\$ 31.500,00              | 0,23         |
| 15                                 | BANHEIRO QUÍMICO: Portáteis em polietileno, teto translúcido, mín. 1,16m x 1,22m x 2,10m, caixa de dejetos, porta papel, identificação Ocupado, manutenção diária, higienização e material de limpeza, incluindo hospedagem e alimentação da equipe.                                 | UND    | 500 | 125 | 625 | R\$ 350,00       | R\$<br>218.750,00          | 1,92         |
| 16                                 | BANHEIRO QUÍMICO P/ DEFICIÊNCIA: Portáteis para usuários de cadeiras de rodas, dimensões padrões que permitam movimentação interna, acessórios de segurança conforme normas técnicas, com higienização inclusa.  | UND    | 150 | 37  | 187 | R\$ 470,00       | R\$ 87.890,00              | 0,76         |
| <b>VALOR CONTRATUAL ATUALIZADO</b> |  |        |     |     |     |                  | R\$<br><b>2.797.940,00</b> | <b>23,08</b> |



O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos ao CONTRATADO dependerão dos quantitativos efetivamente prestados.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

3.1. As despesas decorrentes do presente termo aditivo correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral do Município deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

| ÓRGÃO | UNID. ORÇAMENTARIA | PROJETO ATIVIDADE | ELEMENTO DE DESPESAS | FONTE DE RECURSOS |
|-------|--------------------|-------------------|----------------------|-------------------|
| SETUR | 3601               | 23.695.0102.2.604 | 3.3.90.39.00         | 1.500.0000.00     |
| SETUR | 3601               | 23.695.0102.2.604 | 3.3.90.39.00         | 1.700.0000.00     |
| SETUR | 3601               | 23.695.0102.2.604 | 3.3.90.39.00         | 1.701.0000.00     |

3.2. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

**CLÁUSULA QUARTA – PRODUÇÃO DE EFEITOS**

4.1. O presente termo aditivo produzirá efeitos a partir da data de sua assinatura.

**CLÁUSULA QUINTA – RATIFICAÇÃO**

5.1. Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

**CLÁUSULA SEXTA – PUBLICAÇÃO**

6.1. Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei nº 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, *caput*, da Lei nº 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei nº 12.527, de 2011.

Sobral- CE, 28 de abril de 2026.

**Antônio Tarcísio de Carvalho Junior**  
Ordenador de Despesas da Secretaria de Turismo e Eventos